

Sumário

Número de notícias: 26 | Número de veículos: 25

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Limite de R\$ 15 bilhões 3

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Brasil perde R\$ 453 bilhões com mercado ilícito 5

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

País perde R\$ 453 bi com ações ilegais como pirataria, diz estudo 7

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Meio trilhão perdido com produto ilegal 9

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Carf permite dedução de multa de leniência do cálculo do IRPJ 11

O LIBERAL - BELÉM - PA - BARCARENA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Receita faz alerta aos golpes do imposto de renda 13

O LIBERAL - BELÉM - PA - BARCARENA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Gastos com educação podem ser abatidos do imposto de renda 14

FOLHA ONLINE - SP
SEGURIDADE SOCIAL

Como declarar aluguel de imóvel e carro no Imposto de Renda 2024 (Imposto de Renda)
..... 16

EXTRA - RIO DE JANEIRO - RJ - GANHE MAIS
SEGURIDADE SOCIAL

INSS: 13º salário começa a ser depositado na próxima quarta 19

PIONEIRO - CAXIAS DO SUL - RS - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

13º de aposentados começa a ser pago na semana que vem 21

JORNAL SUPER NOTÍCIA - BELO HORIZONTE - MG - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Inss alerta sobre golpe nas redes 22

O DIA - RIO DE JANEIRO - RJ - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Alerta sobre falsos servidores 23

AGÊNCIA BRASIL - GERAL
SEGURIDADE SOCIAL

Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 3 25

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

Apelo ao "bom senso" sobre PEC do quinquênio 26

DIÁRIO DE PERNAMBUCO - RECIFE - PE - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

PEC do Quinquênio será analisada	27
VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
PEC do quinquênio agiganta ameaça fiscal	28
DIÁRIO DO GRANDE ABC - SANTO ANDRÉ - SP - POLÍTICA SEGURIDADE SOCIAL	
Grupo de empresários se reúne com ministro Luiz Marinho em Brasília	29
CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Haddad antecipa volta para negociar pauta	30
VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Pacheco prepara proposta para dívida dos Estados	31
CORREIO DO POVO - PORTO ALEGRE - RS - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Haddad defende pauta da tributação em painel do FMI	33
O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA REFORMA TRIBUTÁRIA	
Regulamentação tributária será entregue na próxima semana	34
O POPULAR - GO - POLÍTICA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
Projetos de regulamentação podem ser adiados	35
VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
O novo contencioso da CBS e do IBS - OPINIÃO JURÍDICA	36
O POPULAR - GO - OPINIÃO REFORMA TRIBUTÁRIA	
Observatório para a tributação (Artigo)	38
AGÊNCIA BRASIL - NOTÍCIAS REFORMA TRIBUTÁRIA	
INCA defende aumento de impostos sobre bebidas alcoólicas	39
FOLHA ONLINE - SP REFORMA TRIBUTÁRIA	
Após PEC das Drogas, Senado mira tributária e mercado de carbono, diz vice da Casa	40

Limite de R\$ 15 bilhões

O Ministério da Fazenda negocia com a Câmara dos Deputados um limite de R\$ 15 bilhões para o custo total da renúncia fiscal com a extensão do Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos) de 2024 a 2026.

A proposta na mesa de negociação é de uma reoneração gradual dos **impostos** federais para as empresas do setor de tal forma que o custo do programa não seja superior a R\$ 5 bilhões por ano no período.

As negociações avançaram para a fixação de um teto de R\$ 78 milhões de faturamento para as empresas terem acesso ao Perse, segundo pessoas que participam das conversas. Dessa forma, empresas que recolhem o Imposto de Renda pelo regime de lucro real, mas tem faturamento inferior a R\$ 78 milhões, poderão participar do Perse.

A proposta anterior do governo era excluir todas as empresas que declaram pelo lucro real, mais utilizado pelas grandes empresas no Brasil.

As empresas com faturamento acima de R\$ 78 milhões são obrigadas a pagar o imposto por esse sistema.

Em 2027, o benefício tributário do Perse, criado para socorrer as empresas durante a pandemia da covid-19, seria extinto.

O incentivo garante alíquota zero dos **tributos** federais (IRPJ, CSLL e PIS/Cofins) e, com a recuperação da economia, abriu uma porteira para uma perda de arrecadação muito maior do que a projetada, pressão para a renovação do programa e brechas para fraudes. Um dispositivo deverá ser incluído para impedir que uma empresa do lucro real possa usar ao mesmo tempo o benefício do Perse e do chamado prejuízo fiscal.

Os termos na negociação serão apresentados na reunião de líderes da Câmara com o presidente Arthur Lira (PP-AL) da próxima terça-feira (23). Se houver acordo, o projeto poderá ser votado ainda na semana que vem.

A **Receita Federal** quer que as empresas passem por uma habilitação no órgão, o que não há consenso.

Um dispositivo em negociação poderá estabelecer que a Receita teria 60 dias para habilitar a empresa.

Se o órgão não se habilitar, a empresa já seria considerada habilitada a usufruir os benefícios.

No final de março, o governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) formalizou um projeto de lei com a remodelagem do Perse de autoria do líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), e do líder do PT na Casa, Odair Cunha (PT-MG).

No projeto, o governo propôs cortar de 30 para 12 atividades da lista de CNAEs (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) autorizadas a ter acesso ao Perse. Mas o número pode subir para 19 ou mais nas negociações com a relatora, deputada Renata Abreu (Podemos-SP).

A proposta previa uma "escada" para a redução gradual do benefício tributário: o chamado "desconto" dos **impostos** desonerados cairia para 45% neste ano; 40% em 2025; 25% em 2026.

O ritmo dessa reoneração seria alterado para caber no espaço do teto da renúncia. O governo tem interesse que o projeto seja votado antes da MP (Medida Provisória) 1.202, que revogava o Perse e motivo de resistência dos deputados.

Negociadores do projeto ouvidos pela Folha relatam que as conversas avançaram e um acordo está próximo.

Na quarta-feira, Renata Abreu se reuniu com líderes da base aliada do governo na Câmara para destrinchar pontos da matéria. Ao final do encontro, Guimarães afirmou que o encontro tinha sido "ótimo". "Estamos em vias de conseguir um acordo do Perse", disse.

Deputados insistem, porém, que o desmame do benefício ocorra a partir somente de 2025. Segundo relatos, está em discussão preliminar a seguinte trajetória 75% (2026), 50% (20226) e 0% em 2027.

Eles dizem que será prejudicial para as empresas que já aderiram ao programa que esse desmame já ocorra neste ano, como previsto pela Fazenda, podendo causar insegurança jurídica. Apesar disso, agora já é discutida a possibilidade de zerar o benefício em 2027 --algo que enfrentava resistência entre parlamentares (Da Folhapress).

Site:

<https://edicaodigital.jornaldebrasil.com.br/pub/jornaldebrasil/>

Brasil perde R\$ 453 bilhões com mercado ilícito

O Brasil teve um prejuízo econômico de R\$ 453,5 bilhões, em 2022, com ações ilegais, como contrabando, pirataria, roubo, concorrência desleal por fraude fiscal, sonegação de **impostos** e furto de energia e água. A constatação é do "Brasil Ilegal em Números", levantamento produzido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp).

Segundo o estudo, do valor total, R\$ 136 bilhões se referem aos prejuízos diretos com os **impostos** que deixaram de ser arrecadados e R\$ 297 bilhões a perdas registradas por 16 setores econômicos. Trecho do documento afirma que "o mercado ilegal drena de forma crescente recursos da economia, distorce relações concorrenciais, prejudica a estrutura pública, contribui para a insegurança, precariza o mercado de trabalho e o bem-estar da população, comprometendo o futuro do país".

Ontem, o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, afirmou que o combate ao mercado ilegal no país precisa ser feito não apenas com a polícia, mas também com cooperação com o setor privado, inteligência e com a contribuição da sociedade.

- Embora tenhamos, de certa forma, superado a insegurança jurídica, enfrentamos a questão da segurança pública. O combate ao Brasil ilegal é algo que se mostra urgente, premente. Esse prejuízo para a sociedade de R\$ 453 bilhões é algo que deve ser levado em consideração e examinado com muita preocupação por parte do governo, do Estado brasileiro -afirmou o ministro, em evento promovido pela CNI.

O presidente da Firjan, Eduardo Eugênio, citou a atuação das milícias no Rio de Janeiro e disse que mais de quatro milhões de pessoas moram em áreas, no estado, onde o poder público não pode atuar: - O avanço da criminalidade organizada sobre a economia do Brasil se dá numa velocidade espantosa e alcança proporção absurda.

IMPACTO NA ECONOMIA

O mercado ilegal afetou a geração de vagas formais de emprego: o Brasil deixou de gerar quase 370 mil postos de trabalho com carteira assinada em 2022,

segundo o estudo. O estudo analisou os setores mais afetados pelo mercado ilícito: audiovisual (filmes), bebidas alcoólicas, brinquedos, celulares, cigarros, combustíveis, fármacos, cosméticos e higiene pessoal, defensivos agrícolas, material esportivo, óculos, PCs, perfumes importados, TV por assinatura e vestuário - o que mais perdeu foi o de vestuário, deixando de empregar quase 67 mil trabalhadores.

A entrada ilegal de produtos estrangeiros no país é outro foco de prejuízo. Apenas em 2023, de acordo com o balanço aduaneiro do Brasil, a **Receita Federal** realizou 17.627 operações de combate ao contrabando, descaminho e importação irregular de mercadorias estrangeiras, resultando na apreensão de R\$ 3,78 bilhões em mercadorias ilícitas, como cigarros, produtos eletrônicos, brinquedos e perfumes. Isso representa menos de 1% do total movimentado pelo comércio ilegal no país.

No ranking de produtos falsificados, o Brasil ficou na posição 171 entre 193 países. Na América do Sul, apenas Colômbia, Paraguai e Peru estão em situação pior.

O estudo destaca ainda que, nos últimos anos, um desafio adicional é o crescimento do comércio eletrônico, em especial de marketplaces. O abuso no uso do mecanismo que dá isenção a remessas internacionais de até determinado valor, venda de produtos proibidos e que não cumprem regulamentos técnicos, além da necessidade de aumentar a responsabilização das plataformas pela oferta de peças de origem ilegal, são pontos indicados pelo estudo que deveriam ser acompanhados com mais rigor pelas autoridades.

No evento de ontem, o presidente da CNI, Ricardo Alban, afirmou que bilhões são perdidos em arredação tributária. E disse que o combate aos prejuízos gerados com o mercado ilegal também é importante para ajustar as contas públicas: -Temos oportunidade de trabalhar juntos e fazer um grande esforço pelo equilíbrio fiscal, como consequência. O que ajudará toda a sociedade.

As ligações clandestinas de luz e água, os populares "gatos", custaram R\$ 6,3 bilhões ao país. Só em 2022, a energia furtada no Brasil seria suficiente para atender as residências da Região Metropolitana de

São Paulo durante mais de um ano.

R\$136bi Referem-se aos prejuízos diretos com **impostos** Entre os R\$ 453 bilhões, este foi o valor que deixou de ser arrecadado pelo governo

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

País perde R\$ 453 bi com ações ilegais como pirataria, diz estudo

Estevão Taiar

O Brasil teve em 2022 prejuízo de R\$ 453,5 bilhões por causa de atividades como contrabando, pirataria, roubo, concorrência desleal por fraude fiscal, sonegação de **impostos** e furto de serviços públicos, segundo trabalho realizado por Confederação Nacional da Indústria (CNI), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

O estudo afirma que "é fundamental perceber que o mercado ilegal drena de forma crescente recursos da economia, distorce relações concorrenciais, prejudica a estrutura pública, contribui para a insegurança, precariza o mercado de trabalho e o bem-estar da população, comprometendo o futuro do país".

Os R\$ 453,5 bilhões representam mais que o **PIB** de Santa Catarina, segundo as entidades. Desse total, R\$ 136 bilhões se referem a **impostos** que deixaram de ser arrecadados. O total é três vezes "superior à arrecadação prevista da União com dividendos e participações em empresas estatais" para 2024. As atividades ilegais também impactam negativamente a economia por meio de mercadorias transacionadas ilegalmente, levando a "prejuízos diretos ao setor privado", e furtos de energia e água.

As ligações clandestinas de energia e água, por exemplo, "são ônus à sociedade e ao setor produtivo, com impactos negativos à competitividade brasileira". Segundo as entidades, a quantidade de energia elétrica furtada no Brasil em 2022 seria suficiente para abastecer todas as residências da região metropolitana de São Paulo por mais de um ano. O "volume total de água furtado por ano no país equivale a 2,6 vezes o volume do Sistema Cantareira", de São Paulo.

O estudo também calcula que, por causa das atividades ilícitas, aproximadamente 370 mil postos formais de trabalho em 16 setores específicos deixaram de ser criados diretamente em 2022. Só o setor de vestuário deixou de gerar 67 mil vagas, enquanto em farmacêutico e combustíveis as perdas foram de 20,7 mil e 15,5 mil postos, respectivamente.

"A tendência é de subprodução por parte das empresas afetadas, já que boa parte da demanda

acaba sendo abastecida pelo mercado ilegal", diz o texto. "Consequentemente, há perda de vagas formais de emprego. Isso significa precarização do mercado de trabalho, uma vez que postos informais não conferem, ao trabalhador, direitos, garantias ou outros benefícios."

Para combater as perdas econômicas, as entidades sugerem a "formulação de políticas públicas que aumentem os custos de transação dos mercados ilícitos, além da modernização da legislação penal e regulatória para produzir dissuasão e incapacitação das redes criminais que operam no mercado ilegal". Também defendem "ações coordenadas entre os entes públicos federais, estaduais e municipais no combate à ilegalidade". Já "no que tange a questão transnacional, a interlocução entre o setor privado e as autoridades governamentais no combate à ilegalidade deve ser ampliada". Isso poderia ser feito por meio de medidas de melhoras da governança, com "o fortalecimento" do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e do Grupo de Inteligência de Comércio Exterior; inteligência, com a criação de "canal de denúncias acessível sobre fraudes em importações e disponibilização de base de dados detalhada sobre as operações de comércio exterior"; fiscalização, com "o incremento do uso de inteligência artificial e de gestão de risco para monitoramento e identificação de práticas ilegais de comércio".

Presente na cerimônia de divulgação de estudo, O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, afirmou que o combate à criminalidade "não é só problema do Estado". Ele defendeu que o tema exige "inteligência e cooperação entre Estado e setor privado" e mais do que a "força bruta".

No evento desta quinta, o ministro afirmou que "o combate ao Brasil ilegal obviamente não se faz com a força bruta e a ação das várias polícias, federais, estaduais e mesmo municipais". "Se faz sobretudo com inteligência e cooperação entre Estado e setor privado, produtivo, e a sociedade", disse.

Lewandowski citou o artigo 144 da Constituição para afirmar que "esse macroproblema que nos é apresentado não é só problema do Estado, mas de todos".

Em debate após a divulgação do estudo, o secretário

da **Receita Federal**, Robinson Barreirinhas, defendeu a aprovação do projeto de lei que muda as regras para o devedor contumaz como forma de combater o impacto das atividades ilícitas sobre as contas públicas. O texto foi apresentado pelo governo federal neste ano e propõe, entre outras mudanças, que fiscalizações e cobranças realizadas pela Receita tenham maior foco em contribuintes que não pagam reiteradamente os **impostos**.

"Todo o sistema tributário é calibrado para o mau contribuinte, e o bom contribuinte, que é a regra, acaba sendo abarcado por essa exceção", disse.

"Todo o sistema tributário é calibrado para o mau contribuinte"

Robinson Barreirinhas

Impactos

Em 2022

R\$ 453,5 bilhões de prejuízo à economia brasileira

R\$ 136 bilhões - a menos em arrecadação de **impostos**

370 mil de postos formais de trabalho que não foram criados

2,6 vezes o Cantareira foi o volume de água furtada

Energia furtada abastecerá região metropolitana de SP por mais de um ano

Fonte: CNI, Fiosp o Firjan

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#/edition/187847?page=1§ion=1>

Meio trilhão perdido com produto ilegal

» **RAPHAEL PATI** » **EDLA LULA**

As perdas do Brasil com o comércio de mercadorias ilegais chegaram a R\$ 453,5 bilhões em 2022. É o que revela o estudo Brasil ilegal em números, divulgado, ontem, pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). O prejuízo inclui as práticas de pirataria, contrabando, fraude fiscal, roubo, sonegação de **impostos** e furtos de serviços públicos, como energia e água.

O estudo - que também foi conduzido pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) e pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) - mostra que, do total, R\$ 136 bilhões equivalem a **impostos** que deixaram de ser arrecadados, enquanto R\$ 297 bilhões foram perdas consideradas nos 16 setores econômicos avaliados. O restante equivale às ligações clandestinas.

A pesquisa revela ainda que, nos 16 setores analisados, o mercado ilícito brasileiro foi responsável pela perda de cerca de 370 mil empregos diretos com carteira assinada em 2022. O mais afetado foi o de vestuário, com 67 mil postos de trabalho a menos.

Outros setores, como o farmacêutico e o de combustíveis, também deixaram de empregar 20,7 mil e 15,5 mil trabalhadores, respectivamente, por conta desse mercado informal.

Em discurso durante o evento que apresentou o estudo, o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, afirmou que o combate ao Brasil ilegal é uma realidade que se mostra "urgente e premente".

Ele ressaltou que, ainda quando era presidente do Conselho Jurídico da CNI, no ano passado, o principal problema da indústria era a falta de segurança jurídica para o setor produtivo.

"O combate ao Brasil ilegal não se faz só com a força bruta, mas sobretudo com inteligência e cooperação do Estado com o setor privado e com a sociedade em geral. A segurança não é só um problema do Estado, mas um problema de todos e espero que nós enfrentemos isso de mãos dadas", enfatizou Lewandowski.

Também durante a apresentação, o presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Ricardo Alban, destacou ser importante buscar as "torneiras abertas" da ilegalidade. "Essas ilegalidades prejudicam

a sociedade como um todo e permitem a entrada do crime organizado.

Em um país com tantos hiatos sociais, se torna cada dia mais necessário, urgente e importante combater essas práticas. Não teremos melhora social sem o crescimento da economia", pontuou.

Em entrevista ao Correio, o diretor da Fiesp e da Firjan na área de segurança, Carlos Erane de Aguiar, qualificou como "um desastre nacional" o valor bilionário do crime. "Ele atinge todo cidadão, atinge os governos municipais, atinge os governos estaduais, e atinge a União. E, na verdade, são recursos que equivalem a todo o **PIB** de Santa Catarina.

São recursos que vão para o ralo, pois são **impostos** que deixam de entrar nos cofres públicos", afirma Erane.

Para chegar a esse valor bilionário, foram pesquisados apenas 16 setores da economia. Por conta disso, os responsáveis pelo estudo acreditam que esse valor pode ser ainda maior. "Toda a sociedade deve ter essa consciência de que, quando adquire um produto ilegal ou pirata, todos perdem. São empregos que deixam de ser gerados em todo o país. Esse prejuízo financeiro poderia ser revertido em investimento em escolas, hospitais e segurança, principalmente, que é um tema, hoje, do Brasil, que está muito carente", completa o diretor.

Péssimo exemplo De acordo com o Índice Global de Crime Organizado, publicado em 2022, o Brasil é o 22º país com o pior índice de criminalidade no que tange ao comércio de produtos falsificados, ficando atrás apenas de Colômbia (2º), Paraguai (4º) e Equador (11º) na América do Sul.

Segundo o gerente de infraestrutura da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), Isaque Ouverney, o valor perdido com o furto de energia no país no ano passado é equiparado ao abastecimento de toda a região metropolitana de São Paulo por um ano. "A gente perde aqui valores que são cada vez maiores em termos de energia, em termos de água e esgoto, que são perdidos aqui todos os anos", comenta.

De acordo com a pesquisa, somente os chamados "gatos" (ligações clandestinas) de energia custaram R\$ 6,3 bilhões ao país em 2022. Como explica a CNI, o valor poderia ser utilizado em novos investimentos no setor, além da melhoria da qualidade do serviço no

país, que tem sido alvo de críticas mais rotineiras este ano, como o caso dos apagões em São Paulo, por exemplo.

No caso da água, as ligações irregulares causaram prejuízo de R\$ 14 bilhões em 2022.

"Em um país com tantos hiatos sociais, se torna cada dia mais necessário, urgente e importante combater essas práticas. Não teremos melhora social sem o crescimento da economia" Ricardo Alban, presidente da CNI

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/impressa/5855/19-04-2024.html?all=1>

Carf permite dedução de multa de leniência do cálculo do IRPJ

Adriana Aguiar De São Paulo

O **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** permitiu à J F deduzir multa com valor original de R\$10 bilhões, resultante de acordo de leniência com o Ministério Público Federal (MPF), da base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ) e da CSLL. Essa é a primeira decisão do órgão que se tem notícia, segundo especialistas, relativa a esse tipo de sanção.

No acordo de leniência, a empresa investigada por corrupção entrega informações e provas à autoridade para ter em troca redução de suas sanções. A discussão no **Carf** envolve o artigo 311 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto nº 9.580, de 2018). O dispositivo trata da possibilidade de dedução das despesas "necessárias, usuais ou normais" do cálculo do tributo federal, sem especificar o que estaria autorizado.

Nos processos analisados, os contribuintes alegam que essas multas devem ser consideradas despesas necessárias, por fazerem parte do risco do negócio. O que foi acatado, por maioria de votos, na 4ª Turma Extraordinária da 1ª Seção sobre o caso cia J F (processo nº 16561.720011/2021-27). O acórdão ainda não foi publicado.

Argumentação semelhante foi aceita no ano passado pela 1ª Turma da Câmara Superior do **Carf**. O processo envolvia multas do Instituto do Meio Ambiente (IMA) aplicadas contra uma produtora de açúcar, etanol e bioeletricidade da Bahia (processo nº 10530.721720/2014-81).

No caso da J F, o relator, conselheiro Efigênio de Freitas Júnior, representante da Fazenda, foi o único a defender que a multa não seria dedutível da base de cálculo do Imposto de Renda e da CSLL, por não se enquadrar nos requisitos exigidos pela **Receita Federal**. Não seria, segundo ele, despesa necessária.

Prevaleceu o voto do conselheiro Itamar Artur Magalhães Alves Ruga, também representante da Fazenda, que redigirá o acórdão vencedor. Para ele, a dedutibilidade da multa seria possível com o reconhecimento de que a penalidade é uma despesa necessária para a manutenção do grupo. Ele foi seguido pelos demais conselheiros.

O pagamento da multa está suspenso por decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF). O caso ainda será levado ao Pleno. A J F ainda negocia uma redução desse valor com o MPF. Segundo a empresa, já foram pagos R\$ 2,9 bilhões.

De acordo com o advogado Pedro Grillo, do escritório Brigagão, Duque Estrada Advogados, é a primeira vez que o **Carf** permite a dedução de multa de acordo de leniência. A discussão, afirma, vai na mesma linha da decisão da Câmara Superior sobre a necessidade, usualidade e habitualidade dessa despesa.

"De forma coloquial, pode causar uma certa estranheza a dedução de multa por acordo de leniência, decorrente de atividades ilícitas. Mas do ponto de vista técnico, tem que se considerar dedutível toda e qualquer despesa inerente à atividade da empresa", diz Grillo.

Para o advogado, é irrelevante a discussão se a atividade que gerou a despesa é lícita. "Se a empresa não quitar a multa firmada no acordo de leniência, fica alijada do mercado, proibida de licitar e de atuar em suas atividades normalmente", afirma. "Assim como o Estado não está impedido de tributar uma renda pelo fato dela ser ilícita." Leandro Cabral, do escritório Velloza Advogados, defende que, por não haver vedação legal, é dedutível multa não tributária aplicada em acordo de leniência. "Afigura-se operacional a despesa com tal multa, por ser consequência do exercício da atividade econômica. Na realidade, o risco de penalidade desse gênero faz parte do negócio e é praticamente impossível operar sem incorrer em multas impostas pela administração pública", diz o advogado.

Existem decisões desfavoráveis aos contribuintes no **Carf**. Em fevereiro de 2018, a 2ª Turma da 3ª Câmara da 1ª Seção entendeu que "a reparação de danos causados em decorrência dos ilícitos confessados ou a devolução de valores fixados em Termos de Colaboração Premiada, ou em Acordos de Leniência, tem natureza completamente distinta das despesas originalmente deduzidas e não podem impactar a apuração de **tributos** de períodos já encerrados" (acórdão nº 1302-002.549). Há também, no **Carf**, decisões contra a dedutibilidade de propina.

Em nota enviada ao Valor, a Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional (PGFN) informa que, "diante dos precedentes sobre possibilidade de deduzir multas punitivas, de um lado, e as decisões que trataram dos efeitos dos acordos de leniência, de outro, considera que o que é preciso aguardar novos julgamentos sobre o tema para definir como se consolidará a jurisprudência na esfera administrativa." No texto, cita decisão da Câmara Superior, de 2016, na qual foi negada a dedutibilidade de multas aplicadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) em razão do descumprimento de normas do setor elétrico, por entender que a violação de normas regulatórias não é usual à atividade empresarial (acórdão nº 9101-002.196).

Na mesma linha, afirma que ainda foi proferido outro acórdão (nº 1201-003.588, de 12 de fevereiro de 2020). Também cita decisão da Câmara Superior, do ano de 2018, que negou a dedutibilidade de multa imposta pelo Banco Central (acórdão nº 9101 003.875).

Procurada pelo Valor, a assessoria de imprensa da J F informa, também por nota, que "a decisão do **Carf** simplesmente seguiu o mesmo entendimento sobre a possibilidade de deduzir esse tipo de despesa, como já foi feito em outros casos".

"O risco de penalidade desse gênero faz parte do negócio" Leandro Cabral

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187847>

Receita faz alerta aos golpes do imposto de renda

O contribuinte deve ficar atento no período de entrega da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física. Criminosos estão aproveitando o momento para dar golpes por meio de falsos aplicativos.

O Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo (CTIR Gov) identificou a atividade de fraudadores e emitiu um alerta. Estelionatários induzem o contribuinte a baixar e a instalar aplicativos falsos de preenchimento da declaração nas lojas para dispositivos móveis, como Google Play Store e App Store.

Segundo a **Receita Federal**, os aplicativos são muito parecidos com o original da Receita, inclusive reproduzindo a logomarca. Quem usa a versão dos golpistas acaba tendo os dados roubados, como nome completo, número de documentos e dados financeiros.

Para evitar cair em um desses golpes, a **Receita Federal** recomenda que o cidadão baixe somente o aplicativo disponível no site oficial do Imposto de Renda, na internet. Quem quiser preencher a declaração por dispositivos móveis deve baixar o aplicativo oficial, disponível neste link para Android e neste para o sistema iOS.

A Receita também reforça que não envia informações por e-mail ou mensagens de texto, pedindo a correção de erros na declaração. Essa se tornou outra prática comum dos estelionatários.

A Declaração do Imposto de Renda 2024 deve ser feita até as 23h59min59s de 31 de maio. Até lá, a **Receita Federal** espera receber 43 milhões de declarações. Até as 15h46 desta quarta-feira (10), 12.904.537 contribuintes tinham enviado o documento.

Isso representa 30% do total esperado para este ano.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-82ca41139993b9933b67366d79633fa4.pdf

Gastos com educação podem ser abatidos do imposto de renda

ELISA VAZ DA REDAÇÃO

O prazo para a declaração do Imposto de Renda deste ano se encerra no dia 31 de maio, e muitos contribuintes não sabem como informar gastos específicos, como os de educação. A um pouco mais de um mês da data limite de entrega, o Grupo Liberal reúne as principais informações referentes a essas despesas.

Contador especialista em **tributos**, Luiz Paulo Guedes explica que, pela legislação atual no Brasil, os contribuintes podem deduzir as despesas com educação ou instrução formal, incluindo ensino infantil, fundamental, médio, técnico e superior - tanto graduação quanto pós-graduação. Isso, segundo ele, engloba todas as instituições educacionais.

Porém, há um limite de gastos que podem ser deduzidos: R\$ 3.561,50 por pessoa.

"Por mais que você tenha um gasto com educação de R\$ 4 mil, R\$ 5 mil, R\$ 6 mil, por exemplo, e mesmo informando isso na declaração do Imposto de Renda, o sistema vai considerar, para fins de dedução, somente R\$ 3.561,50.

É o limite estabelecido para declaração, pelas regras do Imposto de Renda", afirma.

COMO DECLARAR GASTOS COM DEPENDENTES?

Esses gastos informados podem ser do próprio contribuinte ou de seus dependentes, de acordo com o contador.

No caso de filhos ou outros dependentes, ele diz que as despesas com educação podem ser incluídas de forma direta, desde que as pessoas estejam devidamente registradas na declaração do contribuinte.

"É crucial que os dados dos dependentes e das despesas deles estejam corretos.

O primeiro passo é informar que você tem um dependente, um filho, por exemplo.

Depois, você pode incluir os gastos com educação e selecionar a opção de que esse gasto com educação

pertence ao dependente", orienta.

Para prestar esses informes, Luiz Paulo Guedes detalha que o contribuinte deve ser o responsável financeiro junto à instituição de ensino. Caso não seja, a pessoa deve ter em mãos os comprovantes de depósito com o valor exato da mensalidade sendo transferido para o responsável fazer o pagamento da despesa com educação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DECLARAÇÃO

Seja qual for a despesa, o contribuinte deve possuir alguns documentos na hora de fazer a declaração do Imposto de Renda. O contador especialista em **tributos** detalha que existem várias formas de comprovar gastos com educação.

O ideal, de acordo com ele, é que a escola ou o estabelecimento de ensino forneça para o contribuinte um informe de rendimento ou uma declaração detalhada com o valor exato de tudo que foi pago.

"É importante que esses documentos tenham o CNPJ da instituição de ensino, além do CPF do aluno e o CPF do responsável financeiro.

Caso a **Receita Federal** desconfie desses pagamentos ou verifique que tem um valor elevado de pagamento durante o ano, ela pode colocar a declaração desse contribuinte na malha fiscal e solicitar os comprovantes, por isso é essencial manter essas informações organizadas. Algumas escolas emitem boleto e notas fiscais. Você pode reunir isso", indica.

Erros comuns no Imposto de Renda

Os erros mais comuns que os contribuintes cometem ao fazer a declaração do Imposto de Renda, no que diz respeito a gastos com educação, incluem a prestação de valores pagos em cursos extracurriculares, além de gastos com material escolar e uniformes, que não são dedutíveis, lembra Luiz Paulo Guedes. Entre as modalidades que não oferecem dedução estão cursos de idiomas, de música, de dança, aulas de natação, pré-vestibulares e outros. Da mesma forma, despesas com material escolar e uniformes também não entram nesta conta

são dedutíveis.

"Tem muitos contribuintes que insistem em declarar porque ouviram clientes falarem que sempre declararam e nunca caíram na malha fina. Esse tipo de gasto não é previsto na legislação como gasto dedutível para o Imposto de Renda.

Tem pessoas que insistem em informar na declaração cursos extracurriculares ou material escolar no intuito de reduzir o imposto a pagar, ou aumentar imposto a restituir", comenta.

CURSOS NO EXTERIOR

No caso de gastos com educação no exterior, como intercâmbios e cursos em escolas internacionais, estes podem ser deduzidos na declaração do Imposto de Renda, desde que o contribuinte tenha certeza de que os gastos se enquadram no critério de dedução com educação e tenha comprovantes. O contador recomenda que o indivíduo procure um profissional de contabilidade habilitado para ajudar nesse processo.

DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA OU COMPLETA?

Há duas formas de fazer a declaração. A simplificada garante um desconto padrão de 20% do total de rendimentos tributáveis, com limite ao valor de R\$ 16.754,34. "Quem faz a declaração simplificada não entra na regra individual do limite por pessoa para garantir o desconto de dedução de gastos com educação; ganha um desconto geral padrão sobre o total de rendimento", explica.

Já quem optar pela declaração completa vai preencher normalmente os gastos com educação e vai ter o direito de deduzir gastos com educação por pessoa limitado a R\$ 3.561,50. O próprio programa da **Receita Federal**, ao preencher as informações do contribuinte e do seu dependente, já faz uma leitura e disponibiliza um painel onde é possível visualizar o que é mais vantajoso: a declaração simplificada ou a completa".

CONSEQUÊNCIAS DE NÃO DECLARAR

Se o contribuinte prestar informações incorretas quanto aos gastos com educação, corre o risco de cair na malha fina, ou malha fiscal, e de ser convocado pela **Receita Federal** a comprovar os gastos informados. "Se for verificado que você não teve, de fato, aquela despesa, a **Receita Federal** dá um prazo para retificar a informação e devolver o dinheiro (se for o caso de restituição) ou pagar a diferença. E se você perder esse prazo de retificação, pode ser autuado e ter que pagar multa", enfatiza. Com a declaração retida na malha fiscal, o contador ainda lembra que o

cidadão pode ter problemas no CPF.

DESPESAS COM EDUCAÇÃO QUE PODEM SER DEDUZIDAS

Educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas, para crianças de até cinco anos Ensino fundamental Ensino médio Educação superior, compreendendo os cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado, doutorado e especialização) Educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico DESPESAS COM EDUCAÇÃO QUE NÃO PODEM SER DEDUZIDAS Cursos de idiomas, artes, dança Atividades esportivas e culturais Uniforme Transporte Material escolar e didático, como a aquisição de notebook, tablet e computador

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-82ca41139993b9933b67366d79633fa4.pdf

Como declarar aluguel de imóvel e carro no Imposto de Renda 2024 (Imposto de Renda)

O aluguel de imóvel e carro deve ser declarado pelo inquilino e pelo proprietário no Imposto de Renda 2024 se a pessoa for obrigada a enviar os seus dados para o fisco .

Apesar de ser obrigatória a informação, o aluguel não faz parte das despesas que podem ser deduzidas para aumentar a restituição ou diminuir o tributo a ser pago. O dono do imóvel só pode deduzir caso pague o condomínio, IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e outras taxas referentes ao bem.

Quem omite a informação pode cair na malha fina e até ser multado pela **Receita Federal** em 20% do valor que deveria ser pago ao fisco.

O prazo de envio da declaração começou em 15 de março e vai até 31 de maio. Quem atrasar, terá de pagar uma multa mínima de R\$ 165,74, que pode chegar a 20% do imposto devido.

Vá em Pagamentos Efetuados e clique em Novo

Se for aluguel de imóvel, selecione o código 70 (aluguéis de imóveis). Já o aluguel de carro é informado no código 99 (Outros)

Para imóvel, preencha o nome do locador (seja pessoa física ou jurídica) e CPF ou CNPJ do proprietário. Em Descrição, coloque o endereço do imóvel, o valor mensal do aluguel, e o número e a duração do contrato. Por fim, informe em Valor pago a quantia desembolsada no ano apenas com o aluguel. **Impostos** e taxas não entram no cálculo

Para o carro, sinalize se o aluguel foi feito pelo titular ou dependente. Preencha o nome do proprietário ou a locadora, o CPF ou o CNPJ do locador. Em Descrição, informe a placa, o modelo, a marca e a data de fabricação do carro, além do valor pago mensalmente, o tempo de duração e o número do contrato. Por fim, informe em Valor pago a quantia gasta no ano com o aluguel.

Caso o imóvel seja alugado com outras pessoas, o contribuinte declara o valor que cabe a ele. Por exemplo, se o imóvel for dividido entre quatro pessoas, o valor total do aluguel deve ser dividido por quatro e cada contribuinte informa a sua parte.

A pessoa que aluga o imóvel ou o carro terá formas diferentes de informar ao fisco, dependendo se o inquilino é uma pessoa física ou jurídica.

O proprietário que recebe aluguel de uma pessoa física paga mensalmente o Carnê-Leão de acordo com a tabela progressiva mensal do Imposto de Renda . Entre janeiro e abril de 2023, a isenção era para valores recebidos até R\$ 1.903,98. A partir de maio, a isenção subiu para R\$ 2.112.

Base de cálculo (em R\$)

Alíquota (em %)

Parcela a deduzir (em %)

Até R\$ 2.112,00

-

-

De R\$ 2.112,01 até R\$ 2.826,65

7,5%

R\$ 158,40

De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05

15,0%

R\$ 370,40

De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68

22,5%

R\$ 651,73

Acima de R\$ 4.664,68

27,5%

R\$ 884,96

Caso o pagamento do Carnê-Leão não tenha sido feito, o locador deve quitar o valor antes de enviar a declaração do Imposto de Renda. Porém, agora, ele

pagará com multa a quantia atrasada. Para valores menores que a isenção mensal, o ajuste é feito na declaração do Imposto de Renda.

O preenchimento do Carnê-Leão é feito pelo e-CAC (Centro de Atendimento Virtual) da Receita. É preciso ir em "Meu Imposto de Renda". Em seguida, vá em "Acessar Carnê-Leão", preencha as informações solicitadas, emita o Darf (Documentação de Arrecadação de Receitas Federais), com o código 0190, e pague a quantia até o último dia útil do mês seguinte ao do valor recebido.

Se houver atraso, há cobrança de multa de 0,33% por dia, limitada a 20% ao mês, mais 1% de juros pelo mês de pagamento e ainda o acréscimo referente à taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e Custódia). A Receita disponibiliza o Sicalc (Sistema de Cálculo de Acréscimos Legais), que faz automaticamente o cálculo.

Com a tabela do Carnê-Leão preenchida, o contribuinte precisa clicar em Importar Dados do Carnê-Leão, que o programa do IR puxará as informações automaticamente.

O contribuinte deve ir em "Rendimentos Tributáveis Recebidos de PF/Exterior", clicar na aba "Outras Informações" e ver se os dados inseridos mês a mês nas colunas "Aluguéis" e "Carnê-Leão Darf pago cód. 0190" estão corretos. Se não estiver, ele pode preencher manualmente.

"Se o imóvel está alugado para uma pessoa física, você deve declarar no nome dela, independentemente se foi locado em uma imobiliária ou plataforma de imóvel. E não esqueça de preencher o Carnê-Leão", afirma Maurício Tadeu de Luca Gonçalves, CEO da PartWork Associados e diretor da Fecontesp (Federação dos Contabilistas do estado de São Paulo).

O mesmo procedimento vale para quem aluga o carro para uma pessoa física.

Receba no seu email o que de mais importante acontece na economia; aberta para não assinantes.

Carregando...

Caso o imóvel ou carro tenha sido alugado para uma empresa, mesmo que por meio de imobiliária, a pessoa jurídica é responsável pela retenção do IR e o proprietário deve solicitar o informe de rendimentos.

"A própria empresa fará a retenção com base na tabela progressiva", afirma David Soares, especialista tributário da IOB. O contribuinte deve usar os dados do

informe enviado pela empresa para declarar em "Rendimentos Tributáveis Recebidos de Pessoa Jurídica".

Clique em Novo, informe o nome e o CNPJ da fonte pagadora, os rendimentos recebidos e o imposto retido na fonte. Caso os dados tenham sido informados na declaração pré-preenchida, o contribuinte precisa checar se os dados estão corretos.

Sim, o dono do imóvel pode deduzir os valores que pagou de condomínio, IPTU e outras taxas referentes ao imóvel, caso esteja previsto em contrato. Já o inquilino não pode abater esses gastos se for o responsável pelo pagamento.

Vá em Pagamentos Efetuados e selecione o código 99 (outros)

Informe o nome e o CNPJ do condomínio ou da prefeitura (se for o IPTU). Coloque o endereço e descreva os valores pagos no campo Descrição. Informe o valor pago no campo respectivo

É obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024 o contribuinte que:

Recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90, o que inclui salário, aposentadoria e pensão do **INSS** ou de órgãos públicos; em anos anteriores, o limite utilizado foi a partir de R\$ 28.559,70

Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil

Obteve em qualquer mês ganho de capital (ou seja, lucro) na alienação (transferência de propriedade) de bens ou direitos sujeitos à incidência do imposto; é o caso, por exemplo, da venda de carro com valor maior do que o pago na compra

Teve isenção do IR sobre o ganho de capital na venda de imóveis residenciais, seguida de aquisição de outro imóvel residencial no prazo de 180 dias

Realizou vendas na Bolsa de Valores que, no total, superaram R\$ 40 mil, inclusive se isentas. E quem obteve lucro com a venda de ações, sujeito à incidência do imposto (valores até R\$ 20 mil são isentos)

Tinha, em 31 de dezembro, posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 800 mil

Obteve receita bruta na atividade rural em valor

superior a R\$ 153.199,50

Quer compensar prejuízos da atividade rural de 2023 ou de anos anteriores

Passou a morar no Brasil em qualquer mês de 2023 e encontrava-se nessa condição em 31 de dezembro

Optou por declarar bens, direitos e obrigações detidos por offshores

É titular de trust e demais contratos regidos por lei estrangeira

Optar por atualizar bens e direitos no exterior pelo valor de mercado de dezembro de 2023, desde que pague 8% de ganho de capital

benefício do assinante

assine ou faça login

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/04/como-declarar-aluguel-de-imovel-e-carro-no-imposto-de-renda-2024.shtml>

INSS: 13º salário começa a ser depositado na próxima quarta

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) pagará, a partir de quarta-feira, a antecipação da primeira parcela do abono anual, conhecido como 13º salário. Cerca de 33,6 milhões de beneficiários serão contemplados com o adiantamento. A medida vai injetar aproximadamente R\$ R\$ 33,68 bilhões na economia, conforme indicado pelos dados da folha de pagamentos de março.

Os valores serão depositados junto com os benefícios referentes ao mês de abril, cujo pagamento ocorre entre os dias 24 de abril e 8 de maio, de acordo com o calendário de pagamentos estabelecido pelo instituto. A quantia antecipada corresponde a 50% do valor total do abono anual, e sobre essa primeira parcela não incide desconto de Imposto de Renda. O imposto, quando cabível, será cobrado apenas na segunda parcela, programada para ser paga entre o final de maio e o início de junho.

Os beneficiários serão pagos em etapas, levando em conta o último dígito do benefício e o valor recebido.

Aqueles com dígito final 1 e que ganham até um salário mínimo vigente (R\$1.412) serão os primeiros a receber.

Os beneficiários com dígito final de 1 a 5 receberão o pagamento nos últimos cinco dias úteis de abril.

Já os segurados com dígito final de 6 ao 9 e aqueles com final 0 terão os pagamentos creditados nos primeiros cinco dias úteis de maio.

O 13º salário é destinado a aposentados, pensionistas e pessoas que receberam, ao longo de 2024, benefícios temporários, como auxílio por incapacidade temporária e auxílio-reclusão. No entanto, o valor é proporcional ao tempo de recebimento do benefício. Os beneficiários do salário-maternidade também têm direito ao 13º proporcional, porém, ele é pago junto com a última parcela do benefício.

Quem recebe o Benefício de Prestação Continuada (BPC) ao idoso e à pessoa com deficiência não tem direito ao valor adicional.

"O **INSS** está pronto para realizar o pagamento da antecipação do abono anual.

Dependíamos da autorização do governo para dar o comando para rodar a folha", explicou o presidente do instituto, Alessandro Stefanutto, em nota.

IMPULSO NA ECONOMIA Mais de 33 milhões de beneficiários do instituto vão receber valores antecipados

PASSO A PASSO

COMO FAZER CONSULTA

Pelo site

- Acesse o portal www.meu.inss.gov.br - Na página inicial, vá em "Entrar com Gov.br".

- Depois, informe o CPF e clique em "Continuar".

- Na página seguinte, digite a senha e vá em "Entrar".

- Na página inicial, clique em "Extrato de Pagamento".

- No extrato estará informado o valor do pagamento mensal (código 101) e o valor do 13º salário é o código 104.

- É possível gerar o PDF, clicando no final da página em "Baixar PDF".

.....

Pelo aplicativo

- Abra o aplicativo Meu **INSS**.

- Clique em "Entrar com Gov.br".

- Informe o CPF e vá em "Continuar". Depois, digite sua senha e vá em "Entrar".

- Na página inicial, vá em "Extrato de pagamento".

- No extrato do mês referente ao pagamento do 13º salário estará informado o valor do pagamento mensal (código 101) e o valor do 13º salário (código 104).

- É possível gerar o PDF, clicando no final da página em "Baixar PDF".

CALENDÁRIO DE ABRIL E MAIO

Final 8 - 5 de junho

ABRIL (PARA QUEM GANHA UM SALÁRIO

Final 9 - 6 de junho

MÍNIMO, R\$ 1.412)

Final 0 - 7 de junho

Final 1 - 24 de abril

MAIO (ACIMA DO MÍNIMO)

Final 2 - 25 de abril

Finais 1 e 6 - 3 de junho

Final 3 - 26 de abril

Finais 2 e 7 - 4 de junho

Final 4 - 29 de abril

Finais 3 e 8 - 5 de junho

Final 5 - 30 de abril

Finais 4 e 9 - 6 de junho

Final 6 - 2 de maio

Finais 5 e 0 - 7 de junho

Final 7 - 3 de maio

Site: <https://extra-globo.pressreader.com/extra>

Final 8 - 6 de maio

Final 9 - 7 de maio

Final 0 - 8 de maio

ABRIL (ACIMA DO MÍNIMO)

Finais 1 e 6 - 2 de maio

Finais 2 e 7 - 3 de maio

Finais 3 e 8 - 6 de maio

Finais 4 e 9 - 7 de maio

Finais 5 e 0 - 8 de maio

.....

MAIO (PARA QUEM GANHA

UM SALÁRIO MÍNIMO)

Final 1 - 24 de maio

Final 2 - 27 de maio

Final 3 - 28 de maio

Final 4 - 29 de maio

Final 5 - 31 de maio

Final 6 - 3 de junho

Final 7 - 4 de junho

13º de aposentados começa a ser pago na semana que vem

GIANE GUERRA

Começa na semana que vem o pagamento antecipado do 13º salário dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) de 2024.

O depósito da primeira parcela do benefício se inicia no próximo dia 24 para quem recebe até um salário mínimo. O calendário começa em 2 de maio para benefícios maiores do que este valor. Já a segunda parcela ficará para a próxima folha de pagamento.

Terão direito pessoas que, em 2024, tenham recebido auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão da **Previdência Social**.

O Rio Grande do Sul receberá R\$ 5,61 bilhões do 13º salário do **INSS**. A estimativa de injeção na economia gaúcha foi feita pelo economista Oscar Frank. O cálculo feito considera a previsão nacional de pagamentos, cruzada com o número de beneficiários (2,25 milhões) e seu rendimento médio no Rio Grande do Sul (R\$ 2.331).

O valor supera em quase R\$ 400 milhões o do ano passado. Tradicionalmente, é um dinheiro direcionado a pagamento de dívidas - atrasadas ou não - e para novo consumo. Tradicionalmente pago no segundo semestre, o 13º vem sendo antecipado pelo Ministério da Previdência desde 2020.

Site:

<https://flip.jornaldocomercio.com/edicao/impressa/11772/19-04-2024.html>

Inss alerta sobre golpe nas redes

Raíssa Pedrosa

O Circulam nas redes sociais vídeos oferecendo assessoria para garantir o salário-maternidade - pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**). Em geral, os divulgadores são influencers de maternidade com milhões de seguidores, pagos para fazer a "publi" do serviço de uma assessoria especializada. O problema é que se trate de um golpe, na visão do **INSS**.

A assessoria oferecida nos vídeos é, na verdade, um serviço particular, e o segurado será cobrado por algo que ele mesmo poderia fazer por meio dos canais oficiais do **INSS**. Ou seja, sem intermediários. Em publicação divulgada no portal oficial do **INSS**, na segunda-feira (15), o órgão afirma que não utiliza intermediários para concessão de salário-maternidade e quaisquer outros serviços oferecidos pelo órgão. E frisa: "Todos os serviços do **INSS** são gratuitos e podem ser acessados por meio do aplicativo ou site Meu **INSS**".

O órgão ainda chama atenção para a importância de não fornecer dados pessoais, como CPF, nome e data de nascimento em sites de origem desconhecida. "Sites e redes sociais que oferecem facilidades e se apresentam como canais para conseguir o salário-maternidade não são canais oficiais e devem ser vistos com desconfiança, pois podem representar risco à segurança de dados", diz o órgão.

O **INSS** orienta ainda que, em casos de dúvida ao solicitar o benefício, as seguradas devem buscar uma pessoa de confiança, um advogado (conferindo o registro na OAB) ou mesmo a Defensoria Pública.

LOGIN Para acessar o Meu **INSS**, é preciso ter o login e a senha do usuário na plataforma Gov.br. "A única forma legal e correta de pedir o benefício é pelo Meu **INSS**", alerta o órgão aos contribuintes.

Basta uma contribuição pra receber

O Até pouco tempo atrás, para as chamadas "contribuintes autônomas" - que pagam voluntariamente -, havia carência de dez meses de contribuição para a previdência para obtenção do benefício. No entanto, no fim de março deste ano, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou essa carência inconstitucional. Hoje, basta apenas uma contribuição.

Para os segurados que estão em situação de

empregado, empregado doméstico ou trabalhador avulso, não há carência.

quem paga. Durante o período de afastamento por meio da licença-maternidade, o salário-maternidade é pago pelo **INSS**, que faz uma média do que a segurada recebeu nos últimos 12 meses para calcular o benefício.

O período de licença-maternidade é de 120 dias (podendo se estender até 180, em caso de empresa que faz parte do programa Empresa Cidadã), começando pelo dia do parto ou até 28 dias antes, conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Alerta sobre falsos servidores

O Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**) alerta aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílios pagos pela autarquia para um golpe em andamento: pessoas com crachá falso estão se passando por servidores do **INSS** para fazer "prova de vida presencial", solicitam dados e foto dos beneficiários. A autarquia avisa que o segurado não deve fornecer qualquer informação.

A orientação é ligar para a polícia. O **INSS** informou que imagens da ação dos golpistas chegaram ao instituto ontem e serão encaminhadas à Procuradoria Federal Especializada, que envia à Polícia Federal para identificação dos falsários e como tiveram acesso aos dados dos beneficiários.

"Nenhuma prática que vise a prejudicar ou extorquir aposentados, pensionistas e segurados em geral passará impune. Todas as denúncias serão encaminhadas para apuração para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

Sejam elas quais forem", adverte Alessandro Stefanutto, presidente do **INSS**.

Importante destacar que o **INSS** faz pesquisa externa nos casos de comprovação de vínculo, endereço e irregularidades, por exemplo. No entanto, não pede cópia de documentos nem fotografia. O servidor apenas faz o reconhecimento conferindo o documento de identificação com foto. Em caso de dúvida, o beneficiário deve pegar nome completo e matrícula do suposto servidor e ligar gratuitamente para a Central de Atendimento 135 para confirmar se a pessoa é realmente do **INSS**.

Em decorrência da publicação da Portaria MPS nº 723, de 8 de março de 2024, estão suspensos bloqueios de pagamento por falta de comprovação de vida até 31 de dezembro deste ano. Desde o ano passado, o instituto coleta dados governamentais dos cidadãos e atualiza a prova de vida daqueles beneficiários cujas interações sociais identificadas foram suficientes para comprovação de vida.

Além da orientação para o não bloqueio dos benefícios sem prova de vida até o fim do ano, a portaria muda o período da contagem de 10 meses para a comprovação de vivacidade.

Ao invés de a contagem valer a partir da data de aniversário do segurado, ela começa na data da última atualização do benefício ou mesmo da última prova de

vida.

PRINCIPAIS DÚVIDAS

1 - O que é a prova de vida?

N É um procedimento anual para comprovar que a pessoa que recebe algum benefício de longa duração do **INSS** está viva, conforme o estabelecido na Lei nº 8.212.

2 - Que dados o **INSS** usará para realizar a prova de vida?

N Serão considerados válidos como comprovação de vida realizada os atos, meios, informações ou base de dados elencados na Portaria PRES/ **INSS** 1.408, de 2 de fevereiro de 2022 realizados ou atualizados nos 10 meses seguintes à data de processamento da última prova de vida.

3 - Como o **INSS** fará a prova de vida com batimentos de dados?

N O **INSS** receberá as bases governamentais e de entidades parceiras e utilizará esses dados para comprovação de vida dos beneficiários. Por exemplo: quando o cidadão comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de sua cidade para obter um benefício social, como Vale Gás, Armazém da Família; Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada (BPC); Minha Casa Minha Vida; Comida Boa; Carteira do Idoso. Ao receber essa informação, o **INSS** terá o indicativo de vida do beneficiário e este servirá para compor uma base de dados sobre a pessoa.

Essa base de dados reunirá diversas interações da pessoa com entes públicos ou privados. Quando as interações ao longo do ano registradas nas bases de dados parceiras for suficiente, o sistema considerará a prova de vida realizada, garantindo a manutenção do benefício até o próximo ciclo.

4 - A data da prova de vida continua sendo o mês de aniversário da pessoa?

N Não. Desde a publicação da Portaria MPS Nº 723, de 8 de março de 2024, está em uso o marco temporal da última prova de vida processada. A partir dessa data o **INSS** terá 10 meses para identificar interações do cidadão em banco de dados compartilhados para nova comprovação da vida.

5 - Como saber se minha prova de vida já foi realizada?

N A pessoa poderá acessar o aplicativo ou site Meu **INSS** ou ligar para a Central de Atendimento telefônico 135 para verificar a data da última confirmação de vida feita pelo **INSS**.

6 - É possível continuar fazendo a prova de vida na rede bancária?

N Apesar de não ser mais obrigatória, a pessoa poderá fazer a sua prova de vida como nos anos anteriores. Ou seja, indo a uma agência da rede bancária, mas preferencialmente utilizando o meio a distância para aqueles bancos que oferecerem a funcionalidade por meio de biometria digital ou utilizando o Meu **INSS**.

Site: <https://flip.odia.com.br/edicao/imprensa/12280/19-04-2024.html>

Caixa paga Bolsa Família a beneficiários com NIS de final 3

Publicado em 19/04/2024 - 07:00
Agência Brasil - Brasília

Por

A Caixa Econômica Federal paga nesta sexta-feira (19) a parcela de abril do Bolsa Família aos beneficiários com Número de Inscrição Social (NIS) de final 3.

O valor mínimo corresponde a R\$ 600, mas com o novo adicional o valor médio do benefício sobe para R\$ 680,90. Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, neste mês o programa de transferência de renda do governo federal alcançará 20,89 milhões de famílias, com gasto de R\$ 14,19 bilhões.

Além do benefício mínimo, há o pagamento de três adicionais. O Benefício Variável Familiar Nutriz paga seis parcelas de R\$ 50 a mães de bebês de até 6 meses de idade, para garantir a alimentação da criança. O Bolsa Família também paga um acréscimo de R\$ 50 a famílias com gestantes e filhos de 7 a 18 anos e outro, de R\$ 150, a famílias com crianças de até 6 anos.

No modelo tradicional do Bolsa Família, o pagamento ocorre nos últimos dez dias úteis de cada mês. O beneficiário poderá consultar informações sobre as datas de pagamento, o valor do benefício e a composição das parcelas no aplicativo Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

A partir deste ano, os beneficiários do Bolsa Família não têm mais o desconto do Seguro Defeso. A mudança foi estabelecida pela Lei 14.601/2023, que resgatou o Programa Bolsa Família (PBF). O Seguro Defeso é pago a pessoas que sobrevivem exclusivamente da pesca artesanal e que não podem exercer a atividade durante o período da piracema (reprodução dos peixes).

Cadastro

Desde julho do ano passado, passa a valer a integração dos dados do Bolsa Família com o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Com base no cruzamento de informações, cerca de 130 mil famílias foram canceladas do programa neste mês por terem renda acima das regras estabelecidas

pelo Bolsa Família. O CNIS conta com mais de 80 bilhões de registros administrativos referentes a renda, vínculos de emprego formal e benefícios previdenciários e assistenciais pagos pelo **INSS**.

Em compensação, outras 120 mil de famílias foram incluídas no programa neste mês. A inclusão foi possível por causa da política de busca ativa, baseada na reestruturação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e que se concentra nas pessoas mais vulneráveis que têm direito ao complemento de renda, mas não recebem o benefício.

Regra de proteção

Cerca de 2,68 milhões de famílias estão na regra de proteção em abril. Em vigor desde junho do ano passado, essa regra permite que famílias cujos membros consigam emprego e melhorem a renda recebam 50% do benefício a que teriam direito por até dois anos, desde que cada integrante receba o equivalente a até meio salário mínimo. Para essas famílias, o benefício médio ficou em R\$ 370,87.

Auxílio Gás

O Auxílio Gás também será pago nesta quarta-feira às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 3. O valor foi mantido em R\$ 102, por causa das reduções recentes no preço do botijão.

Com duração prevista até o fim de 2026, o programa beneficia cerca de 5,8 milhões de famílias. Com a aprovação da Emenda Constitucional da Transição, no fim de 2022, o benefício foi mantido em 100% do preço médio do botijão de 13 quilos (kg).

Só pode receber o Auxílio Gás quem está incluído no CadÚnico e tenha pelo menos um membro da família que receba o Benefício de Prestação Continuada (BPC). A lei que criou o programa definiu que a mulher responsável pela família terá preferência, assim como aquelas vítimas de violência doméstica.

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-04/caixa-paga-bolsa-familia-beneficiarios-com-nis-de-final-3>

Apelo ao "bom senso" sobre PEC do quinquênio

» **ÂNDREA MALCHER**

O líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), afirmou que o Planalto entrará em campo para tentar sensibilizar senadores em relação à proposta de emenda à Constituição (PEC) que concede bônus a integrantes do Judiciário e do Ministério Público a cada cinco anos de carreira, a chamada PEC do quinquênio.

"O governo vai apelar para o bom senso. Há uma greve de **servidores públicos** que reivindicam progressão de carreira, plano de cargos e salários; outros reivindicam realinhamento salarial. Não me parece muito adequado o Congresso sinalizar uma matéria para o topo da carreira do funcionalismo público, enquanto não tem uma proposta para todos os servidores", comentou, após a reunião semanal de líderes partidários com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG).

A PEC foi aprovada na quarta-feira na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado e segue, agora, para a análise do plenário da Casa.

Desarranjo Randolfe destacou que o governo passa por um momento "sensível" das contas públicas.

Em entrevista à GloboNews, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, estimou um custo de R\$ 40 bilhões e um "desarranjo fiscal no país" com a medida.

O texto aprovado concede um Adicional por Tempo de Serviço de 5% para juízes, procuradores, promotores e outros agentes públicos a cada cinco anos de carreira, até o máximo de 35% do salário. Também segundo a proposta, a turbinada nos vencimentos não será contabilizada dentro do teto de R\$ 44.008,52, valor do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Pacheco é autor da PEC e articula desde 2022 a aprovação da matéria. O líder governista na Casa, Jaques Wagner (PT-BA), está em diálogo com o senador, e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, também se reunirá com o presidente do Congresso para tratar do tema, bem como da dívida dos estados com a União, na próxima semana.

"O líder Jaques Wagner tem dialogado com o

presidente Pacheco, e o ministro Haddad, assim que retornar de viagem, também deverá conversar com o presidente Pacheco e com o conjunto dos colegas senadores para pedir sensibilidade em relação a esse tema", pontuou Randolfe.

A reunião de líderes deixou acertado que a PEC só será votada ao fim das cinco sessões previstas antes do primeiro turno. Para ser aprovada, uma emenda constitucional deve ter apoio de três quintos da Casa, ou seja, 49 votos, em dois turnos.

Originalmente, a ideia era que a matéria tramitasse junto a um projeto de lei que busca combater os supersalários de **servidores públicos**.

No entanto, o texto avançou antes, e um substitutivo do relator, senador Eduardo Gomes (PLTO), incluiu advogados públicos da União, de estados e do Distrito Federal; defensores públicos; ministros; e conselheiros de cortes de contas no benefício. É justamente esse ponto que o governo espera modificar.

Conforme apurou o Correio, Pacheco estaria disposto a negociar com o governo e restringir as categorias incluídas pelo relator.

"Não me parece muito adequado o Congresso sinalizar uma matéria para o topo da carreira do funcionalismo público, enquanto não tem uma proposta para todos os servidores" Randolfe Rodrigues (sem partido-AP), senador

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/5855/19-04-2024.html?all=1>

PEC do Quinquênio será analisada

A Proposta de Emenda à Constituição que cria parcela mensal compensatória por tempo de exercício para agentes públicos de carreiras jurídicas (PEC 10/2023), aprovada na quarta (17) pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, vai a análise do Plenário na próxima semana.

Após reunião de líderes ontem, o senador Efraim Filho (União-PB) disse que a deliberação da PEC do quinquênio, como vem sendo chamada, só ocorrerá após o esgotamento das cinco sessões para discussão da matéria.

Questionado sobre a PEC, o líder do governo no Congresso Nacional, senador Randolfe Rodrigues (Sem partido-AP), disse que há duas questões a serem analisadas: uma de justiça e, a outra, de cuidado com a questão fiscal. "O governo vai apelar para o bom senso. Há uma greve de **servidores públicos** que reivindicam progressão de carreira, plano de cargos e salários, realinhamento salarial. Não me parece muito adequado o Congresso sinalizar para uma matéria para o topo da carreira do funcionalismo público, enquanto não tem uma proposta para todos os servidores. Estamos num momento sensível das contas públicas", expôs. (Agência Senado)

Líder do governo, Randolfe

pediu "bom senso"

Site: <https://dp.presslab.com.br/20240419/>

PEC do quinquênio agiganta ameaça fiscal

Maria Cristina Fernandes

Análise

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, antecipou sua volta ao Brasil em meio ao impacto da redução da meta fiscal do próximo ano e das pautas-bomba no Congresso que ameaçam ainda mais as contas do governo numa conjuntura externa dificultada pela trajetória dos juros nos Estados Unidos e a instabilidade provocada pelo conflito no Oriente Médio.

A última das bombas fiscais foi a aprovação na quarta-feira, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, da proposta de emenda constitucional que garante a juízes, procuradores, defensores públicos, delegados, auditores da Receita e advogados públicos e um sem número de categorias do serviço público um aumento de 5% a cada cinco anos de trabalho, sem qualquer avaliação de desempenho ou mérito.

Trata-se de um penduricalho aprovado em 1964 que foi extinto em 1999, sobreviveu em alguns Estados mas só acabou mesmo quando uma portaria do Conselho Nacional de Justiça assim o determinou em 2006. De lá pra cá, as carreiras, lideradas pelo Judiciário, têm pressionado por seu retorno com o argumento de que o salário de entrada ficou próximo daquele de saída. A reduzir o de entrada, propuseram um escalonamento que reajustará em até 35% os vencimentos até o topo da carreira sem nenhum parâmetro de mérito. Num país com universidades federais em greve a reivindicar equiparação com as condições do Judiciário, a aprovação desta PEC teria um efeito devastador.

Foi mais um capítulo do morde e assopra entre Congresso e Judiciário. A PEC é de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e é relatada pelo ex-líder do governo Jair Bolsonaro na Casa, Eduardo Gomes (PL-TO), que acolheu 36 emendas ao projeto responsáveis por ampliar em mais de 20 vezes seu impacto fiscal.

No dia anterior, o Senado havia aprovado a PEC das drogas, que confronta a maioria formada no Supremo Tribunal Federal sobre o tema. Deste assopro, porém, sobrou uma mordida para o contribuinte. Se aprovada, a PEC do quinquênio teria um impacto de R\$ 42 bilhões sobre o Orçamento.

A bancada governista foi contrária mas só conseguiu reunir sete votos, dois dos quais da oposição. A PEC

foi aprovada na comissão por 18 votos. Há chances de que não passe no plenário porque o governo conta com votos na oposição para barrá-la, caso dos senadores Oriovisto Guimarães (Podemos-PR), Eduardo Girão (Novo-CE) e Hamilton Mourão (Republicanos-RS).

A esta PEC do quinquênio juntam-se as ameaças decorrentes da corda esticada entre o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e o Palácio do Planalto, com impacto sobre a votação do veto presidencial de R\$ 5,7 bilhões, sobre as isenções do programa para o setor de eventos (Perse) de mesmo valor e sobre a pauta mais relevante de todas, a regulamentação da **reforma tributária**. As mais de 200 frentes parlamentares que deverão atuar nesta votação ameaçam desvirtuar a maior vitória legislativa deste governo.

No mercado crescem cobranças no sentido de que, atingido teto da busca de equilíbrio fiscal pela receita, o governo faça cortes de gastos. A conjuntura política, porém, os dificulta. Haddad esbarrou numa muralha ao propor a reoneração da folha das prefeituras em pleno ano de eleições municipais.

Das heranças do governo passado, aquela que a equipe econômica mais gostaria de reverter é a reforma nos benefícios da carreira militar que acabaram por zerar os advindos da reforma do sistema de pensões. Hoje a União gasta R\$ 43,9 bilhões para 300 mil militares da reserva e pensionistas e R\$ 46,5 bilhões para 680 mil servidores aposentados civis, mas o risco de se mexer nesse tema com o golpismo bolsonarista ainda insepulto é gigante.

De autoria de Pacheco, PEC é parte do morde e assopra com Judiciário

Site:

<https://valor.globo.com/virador/#!/edition/187847?page=1§ion=1>

Grupo de empresários se reúne com ministro Luiz Marinho em Brasília

ARTUR RODRIGUES arturrodrigues@dgabc.com.br

Em reunião com o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho (PT), o setor de serviços pediu para ter representantes nas reuniões das comissões do Ministério. O pedido foi feito pelo presidente da CNS (Confederação Nacional dos Serviços), Luigi Nese, que apresentou a proposta técnica de desoneração da folha de pagamento no âmbito da reforma tributária.

"O setor de serviços representa 75% do **PIB** (Produto Interno Bruto) brasileiro, mas não vive um bom momento. Nossa proposta apresenta números claros e objetivos que garantem um aumento significativo na geração de emprego e renda no país. Queremos estar dentro das reuniões do ministério para discutir essas questões. Ficamos felizes de vermos que o ministro Luiz Marinho recebeu nosso pedido com bons olhos e nos garantiu que irá incluir o CNS nas comissões", declarou Luigi.

A entidade pede que a contribuição ao RGPS (Regime Geral de **Previdência Social** - cuja alíquota chega a até 20% sobre a remuneração dos empregados - seja zerada e substituída por uma contribuição previdenciária sobre a movimentação financeira.

"É importante participarmos desse diálogo. Já estivemos com o ministro Luiz Marinho no início do ano e agora ele nos abriu as portas novamente. Isso significa que estamos progredindo nesse processo. Ele (Marinho) também nos garantiu que estaremos dentro das comissões do Ministério para falarmos dessa e outras propostas que virão", disse Luigi.

A convite do presidente da CNS, o encontro contou também com a presença do ex-secretário da Prefeitura de São Caetano, Nilson Bonome (PDT), que reforçou o pedido para uma maior atuação da entidade no governo federal.

"Em São Caetano, o ex-prefeito Luiz Tortorello foi pioneiro em trazer o setor de serviços para a região. A cidade atraiu grandes empresas do ramo, movimento que posteriormente se repetiu nas outras cidades do Grande ABC", comentou Bonome.

Além do pedido feito pela CNS, Marinho e Bonome também trataram sobre as eleições deste ano no Grande ABC. Amigos de longa data, os dois

conversaram sobre as composições partidárias que estão sendo formadas e se comprometeram a trabalhar juntos na corrida eleitoral.

"O Marinho é um grande amigo meu há muito tempo. Claro que falamos sobre política e do cenário no Grande ABC, embora não tenha sido o principal tema do encontro. Mas fizemos um panorama de tudo o que está acontecendo na nossa região", disse Bono-me.

Site:

https://digital.maven.com.br/pub/dgabc/?key=ab_4ABDD8E974FBFC3D0280FD15FAA7A9244BE561665F024BCE57D931881BD37F3D056743EF5ED9C10F4E638550CB8759F02505657D65DD178F3671E8E6EE7375A805D996D75F2D47B9933991C622057E6A763CC1B141BB488FB2A42E4EE6B2275E81088044F08F4AE6079CB6E7763CDDAEAF8AFF240AE3D4CAA792FBEF98A1B

Haddad antecipa volta para negociar pauta

» **RAFAELA GONÇALVES**

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, antecipou para a noite de ontem o retorno de sua viagem aos Estados Unidos.

Em nota, a assessoria de imprensa afirmou que a mudança se deu por causa da "agenda econômica em Brasília e das negociações com o Congresso envolvendo os projetos de interesse do governo".

Está previsto para a próxima semana o envio de dois projetos de lei complementar com a regulamentação da **reforma tributária** sobre o consumo e o projeto de renegociação da dívida dos estados. Originalmente, a regulamentação da reforma seria encaminhada ao Congresso na última segunda-feira.

No entanto, o envio foi adiado por causa da viagem do ministro, que participou da Reunião de Primavera do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, e da segunda reunião da trilha de finanças do G20. Por causa do atraso da Fazenda, a Câmara acabou se antecipando na apresentação de propostas.

No total, são 13 projetos de lei, resultado do trabalho de 24 frentes parlamentares. O movimento ocorre em meio ao desconforto devido aos atrasos, além de queixas de falta de diálogo com o Executivo e sinalizações mais claras sobre quais serão os caminhos para a regulamentação do novo regime tributário, em um ano de calendário legislativo curto por conta das eleições municipais.

Os projetos tratam de temas polêmicos, como a lista de produtos que terão isenção ou alíquota reduzida na Cesta Básica Nacional e as alíquotas diferenciadas do Imposto sobre o novo Valor Adicionado (IVA) dual e os regimes especiais para atividades específicas. O envio por parte da Câmara reforçou a demarcação de setores econômicos para a discussão, que se intensificará nas próximas semanas.

Protagonismo O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), vai decidir o que vai ser considerado do texto a ser enviado pela equipe econômica.

Com a antecipação dos deputados, a Fazenda corre o risco de acabar perdendo o protagonismo na regulamentação da reforma.

Ontem, o diretor da Secretaria de **Reforma Tributária** da pasta, Daniel Loria, sinalizou que o envio por parte

do governo nos próximos dias ainda é incerto.

De acordo com ele, a parte técnica está finalizada, mas ainda há debates dentro dos órgãos federais que tratam do tema e discussões com representantes de estados e municípios. "Estamos trabalhando com a semana que vem como prazo, apesar da volatilidade de Brasília", disse em evento, em São Paulo.

A expectativa também é de que o Congresso retome na próxima semana pautas do governo que visam a aumentar a arrecadação, como os projetos de lei para reformular o Perse (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos) e para rever a desoneração de municípios pequenos.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/5855/19-04-2024.html?all=1>

Pacheco prepara proposta para dívida dos Estados

Julia Lindner

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), pretende entregar ao ministro da Fazenda, Fernando Haddad, uma proposta para a renegociação da dívida dos Estados que envolve não só a federalização de ativos, que enfrenta forte resistência da equipe econômica, mas também um desconto proporcional no saldo devedor remanescente. No caso de Minas Gerais, Estado de Pacheco, o abatimento poderia chegar a 50%, de acordo com as regras da minuta elaborada pelo presidente do Senado.

Pacheco atua desde o ano passado para que a União assumira, a título de pagamento, participações acionárias na Companhia Energética Minas Gerais (Cemig), Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemig) e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

O valor da transação das três estatais é estimado pela equipe de Pacheco em R\$ 80 bilhões - somente a Codemig, considerada a mais valiosa, é avaliada em R\$ 59 bilhões. A quantia é questionada pelo governo e ainda está sob avaliação do Tesouro Nacional em meio às discussões no campo político.

Agora, Pacheco quer propor um desconto proporcional para o restante da dívida, de acordo com o montante pago através dos ativos. No caso de Minas Gerais, que deve cerca de R\$ 160 bilhões à União, a oferta das três empresas representaria supostamente metade do valor devido. Assim, pela ideia do presidente do Senado, haveria ainda um desconto de 50% no saldo remanescente, sobrando R\$ 40 bilhões em dívidas para o Estado pagar.

A proposta de Pacheco é vista como ambiciosa até mesmo por parlamentares próximos a ele. Ainda assim, interlocutores do presidente do Senado garantem que ele não abre mão da federalização e de um desconto generoso no saldo restante. Como mostrou o Valor, o chefe do Legislativo tem ameaçado travar a pauta econômica do governo caso as tratativas não avancem.

Existe uma avaliação na Casa de que o governo enfrenta uma situação delicada especialmente após a revisão, na última semana, das metas para as contas públicas em 2025 e 2026.

O projeto de renegociação das dívidas também valeria para os outros Estados. Na última semana, Pacheco reuniu governadores de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás e Rio Grande do Sul para discutir os termos da proposta que será encaminhada à Fazenda. O grupo defende, entre outras coisas, que a correção das dívidas seja pelo IPCA mais 1% de juros. Atualmente, a correção já é feita pelo IPCA, mas somada a 4% de juros.

Nos bastidores, aliados de Pacheco reclamam que o ministro Fernando Haddad não tem cumprido promessas feitas a ele. Um dos motivos seria a demora em finalizar o projeto da renegociação da dívida, medida pleiteada pelo mineiro desde 2023. Interlocutores do ministro alegam que ele tem boa relação com Pacheco e está empenhado em avançar com as matérias.

O prazo estabelecido pelo presidente do Senado, agora, vai até a próxima semana. O objetivo é que o texto comece a tramitar ainda no mês de abril.

Outro foco de insatisfação é o atraso no envio pelo governo dos projetos que tratam da regulamentação da **reforma tributária** ao Legislativo, que deveriam ter chegado no dia 15 deste mês.

O avanço no Senado da proposta de emenda à Constituição (PEC) do quinquênio, que turbinou o salário de juizes, procuradores e membros de outras categorias, foi visto como um alerta ao governo. Da forma que está, a PEC pode ter impacto anual de R\$ 42 bilhões, segundo cálculos da Fazenda. A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa com apoio até mesmo de governistas e agora vai ao plenário.

Nessa quinta-feira (18), Haddad anunciou que decidiu antecipar o retorno de sua viagem a Washington, nos Estados Unidos, justamente para focar na agenda econômica em Brasília. Ainda não há, no entanto, confirmação de uma nova agenda entre Haddad e Pacheco.

Avanço da PEC do quinquênio na CCJ do Senado foi visto como um alerta ao governo

Site:

[https://valor.globo.com/virador/#/edition/187847?page=1
§ion=1](https://valor.globo.com/virador/#/edition/187847?page=1§ion=1)

Haddad defende pauta da tributação em painel do FMI

Washington - O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, participou ontem de um painel no Fundo Monetário Internacional (FMI), em Washington, nos EUA, e afirmou que o Brasil vai trabalhar de maneira incansável para a taxação internacional dos mais ricos e o combate à fome, na expectativa de que um dia essas pautas possam ser incorporadas ao senso comum. O ministro acredita que casar duas das prioridades da presidência brasileira do G20 pode sinalizar para o mundo uma perspectiva de bem-estar.

"A partir do momento que você vai subindo os degraus da riqueza e da fortuna, você vai escapando das malhas dos estados nacionais e vivendo quase que em uma nuvem, em um paraíso fiscal internacional que se

criou. Isso tem que ser superado", defendeu Haddad.

Na visão de Haddad, apesar da estabilidade na economia global, são necessários novos recursos para que o crescimento se torne robusto e traga ganhos coletivos. O ministro da Fazenda argumentou que a tributação dos super-ricos é uma das formas para que o desenvolvimento sustentável seja garantido, o que exige, entretanto, esforços internacionais. "Cada país pode fazer muito por si próprio. É exatamente isso que estamos construindo no Brasil com a **reforma tributária**. Entretanto, sem cooperação internacional, há um limite para atuação dos estados nacionais. Sem cooperação, aqueles no topo continuarão a evadir nossos sistemas tributários", sustentou.

Site:

<https://digital2.correiodopovo.com.br/pub/correiodopovo/?edicao=11056>

Regulamentação tributária será entregue na próxima semana

O diretor de programa da secretaria extraordinária da **reforma tributária**, Daniel Abraham Loria, disse ontem que o Ministério da Fazenda trabalha para entregar na semana que vem a proposta de regulamentação da emenda constitucional, aprovada em dezembro, de mudanças nos **impostos** sobre o consumo.

Ele lembrou que a intenção era já ter apresentado o projeto na última segunda- feira, 15. O prazo agora, frisou, é a semana que vem, apesar da "volatilidade de Brasília". "Estamos trabalhando para a semana que vem", disse o diretor do ministério da Fazenda. Ele assegurou que o projeto está "praticamente pronto".

Loria participou ontem de um fórum sobre repercussões práticas da reforma, realizado pelo departamento jurídico do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) e pela Escola Superior da Advocacia- -Geral da União (Esagu).

Em sua intervenção, ele explicou que, após a aprovação da PEC no Congresso, foram montados 19 grupos de trabalho para tratar dos diversos temas da reforma.

Segundo Loria, um dos grupos se voltou ao regime específico de tributação dos serviços financeiros, onde, destacou, houve bastante diálogo com o setor privado.

HADDAD O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, que está em Washington, nos Estados Unidos, antecipará seu retorno ao Brasil, regressando ontem. A razão é o foco na agenda econômica e negociações com o Congresso envolvendo os projetos de interesse do governo, informou a assessoria de imprensa da pasta.

Haddad reforçou, durante as reuniões de Primavera, preocupação com o futuro das medidas de aumento de receita enviadas ao Congresso, tidas como essenciais para o governo fechar as contas após divulgar metas fiscais menos ambiciosas para os próximos anos. Ele afirmou ontem que algumas "dezenas de bilhões" estão em jogo neste momento.

"Depende do que for aprovado. Mas eu penso que nós vamos ter mais clareza do quadro mais para o meio do ano. Eu penso que nós vamos ter uma definição

melhor", disse o ministro, em entrevista ao Broadcast sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) e ao Valor Econômico, ontem.

A decolagem do voo de retorno de Haddad para Brasília estava prevista para às 23 horas.

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-82ca41139993b9933b67366d79633fa4.pdf

Projetos de regulamentação podem ser adiados

Representantes do governo federal que trabalham na elaboração dos projetos que regulamentam a **reforma tributária** afirmam que os textos devem ser enviados ao Congresso na próxima semana, apesar de haver ainda a possibilidade de um adiamento.

As propostas estão praticamente finalizadas, mas ainda há debates dentro dos órgãos federais que tratam do tema e também discussões com representantes de estados e municípios. Há também a questão sobre o melhor momento de apresentação dos projetos do ponto de vista político.

"Na teoria, na semana que vem a gente envia os projetos", afirma Daniel Loria, diretor da Secretaria de **Reforma Tributária** do Ministério da Fazenda. "Estamos trabalhando com a semana que vem como prazo, apesar da volatilidade de Brasília. Do ponto de vista técnico está tudo praticamente pronto." Loria participou, com outros representantes do governo, de evento sobre a reforma realizado pelo Departamento Jurídico do Ciesp (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo) e pela Escola Superior da AGU (Advocacia-Geral da União), nesta quinta-feira (18).

A procuradora-geral da Fazenda Nacional, Anelize de Almeida, disse que há várias equipes no Ministério da Fazenda tratando do assunto, para que o governo federal consiga entregar ao Congresso projetos de lei que sejam operacionais e reflitam aquilo que está na emenda constitucional da reforma.

"É algo delicado e complexo traduzir o que a Emenda Constitucional 132 trouxe em leis complementares, possíveis leis ordinárias, que abrangem assuntos tão diversos", afirma.

"Cada um no seu âmbito de atuação, está trazendo o seu conhecimento e a sua experiência, para que essa legislação seja o mais adequada possível. o mais operacional possível, que gere o mínimo possível de litigância." Adriana Gomes Rêgo, secretária especial adjunta da **Receita Federal do Brasil**, disse que, nos últimos dois meses, o órgão ficou intensamente envolvido com os grupos da reforma, participando de questões relacionadas a cadastro, obrigações e cooperação na parte de fiscalização e harmonização de entendimentos.

"Todos os princípios norteadores que a emenda

constitucional firmou muito bem, de simplicidade, de transparência, de cooperação, estão sendo buscados em todas as propostas." O procurador da Fazenda Nacional Leonardo Alvim, membro da Comissão de Sistematização dos grupos de trabalho do governo, se mostrou otimista com o envio dos projetos na próxima semana.

"O que posso dizer para vocês é que tem tido muito consenso, muito trabalho, e tenho certeza que a gente vai entregar projetos que serão superimportantes para a segurança jurídica, para a simplificação, para a consensualidade e para o crescimento que o país tanto precisa."

ATRITOS COM CONGRESSO

Novos atritos entre governo e Congresso colocaram em risco o envio dos projetos, que era esperado para esta semana, mas foi adiado por conta das viagens do presidente Lula e do ministro Fernando Haddad (Fazenda) ao exterior.

O ministro antecipou a volta dos Estados Unidos para esta quinta-feira (18) para tratar de negociações com o Congresso Nacional. Inicialmente, embarcaria para o Brasil na sexta-feira (19). De acordo com o ministério, os compromissos na volta ao país terão como foco a agenda econômica e negociações com o Congresso de projetos de interesse do governo. (Folhapress)

Site: <https://opopular.com.br/digital/19-abril-2024/10-caderno>

O novo contencioso da CBS e do IBS - OPINIÃO JURÍDICA

Eduardo Salusse é doutor em Direito, coordenador do Grupo de Trabalho sobre contencioso do Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da FGV Direito SP e colaborador do blog Fio da Meada

A proposta originária de reforma da tributação sobre o consumo, materializada na PEC n° 45/2019, propunha um único tributo da espécie IVA (IBS) em substituição a outros cinco **tributos** (IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS), com fixação de alíquota uniforme a todos os bens, direitos e serviços. Nesses pontos em particular, o texto final aprovado pelo Congresso Nacional que resultou na Emenda Constitucional (EC) n° 132/23 acabou por aprovar uma espécie de IVA Dual, sendo a CBS em substituição aos **tributos** federais (IPI, PIS e Cofins) e o IBS em substituição aos **tributos** estadual e municipal (ICMS e ISS). A CBS e o IBS são **tributos** idênticos, mas de distintas competências.

Essa divisão resultou em uma série de dificuldades na estruturação das leis complementares que regularão o novo modelo, inclusive no que diz respeito ao processo administrativo tributário que envolverá a CBS (federal) e o IBS (estadual e municipal).

Para iniciar, relembro que os processos administrativos fiscais que discutem os **tributos** federais PIS, Cofins e IPI tramitam de acordo com o Decreto n° 70.235/72, envolvendo órgãos de julgamento ligados ao Ministério da Fazenda (DRJ e **Carf**). Os processos administrativos que discutem o ICMS tramitam perante órgãos de julgamento estaduais (como o Tribunal de **Impostos** e Taxas em São Paulo ou o Conselho de Contribuintes do Rio de Janeiro). Os processos administrativos municipais que discutem o ISS tramitam perante Conselhos ou Juntas de **Tributos** Municipais.

A lei complementar deve definir os órgãos e as competências para julgamento da CBS e/ou do IBS, levando-se em conta que são **tributos** idênticos.

AEC 132/23 estabeleceu, no artigo 156-B, III, que os Estados, o Distrito Federal e os municípios exercerão de forma integrada, exclusivamente por meio do Comitê Gestor do IBS, nos termos e limites estabelecidos nesta Constituição e em lei complementar, competência para decidir o contencioso administrativo em relação ao IBS.

O artigo 156-B, parágrafo 8°, da EC 132/23, prevê que a lei complementar "poderá" prever a integração do contencioso administrativo relativo aos **tributos** previstos nos artigos 156-A(IBS) e 195, V(CBS).

De plano, verifica-se que a EC 132/23 afastou a possibilidade de utilização dos órgãos administrativos já existentes em relação ao IBS, eis que isto representaria uma fragmentação dos julgamentos em incontáveis órgãos administrativos de julgamento pelo país, com decisões contraditórias e incalculável insegurança.

Mesmo com a competência outorgada ao Comitê Gestor para decidir o contencioso administrativo do IBS, remanesceria a possibilidade de potenciais conflitos de entendimento com decisões envolvendo a CBS pelo já existente **Carf**. Essa possibilidade exigiria a criação de um outro órgão para uniformizar as divergências. Além do mais, perderíamos a oportunidade de também inovar nos já viciados modelos que regem o processo administrativo fiscal atual, havendo um indesejado choque entre o idealmente novo e moderno órgão de julgamento do Comitê Gestor e o velho **Carf**.

Foi nessa linha que o projeto de lei n° 37/24 da deputada Adriana Ventura (Novo-SP) caminhou, sugerindo uma Câmara Técnica de Uniformização entre as decisões envolvendo a CBS no âmbito do **Carf** e as decisões envolvendo o IBS no âmbito do Conselho Tributário do IBS a ser criado no Comitê Gestor. Traz algumas inovações, mas também velhos vícios que não poderiam embarcar nesta nova era de modernidade do nosso sistema (como a vulnerabilidade ideológica dos seus membros).

A possibilidade remanescente conduz à ideia de criação de um órgão novo, que concentraria a competência de decidir, no âmbito administrativo, todos os casos que envolverem a CBS e o IBS em todo o país. É a proposição encampada pelo PLP n° 50/2024, de autoria do deputado Joaquim Passarinho (PL- PA), com esteio em trabalho capitaneado pela Frente Parlamentar do Empreendedorismo com participação e coordenação do grupo "MT - Mulheres no Tributário". Propõe uniformidade no julgamento envolvendo dois **tributos** idênticos com os mesmos fatos geradores por um novo órgão de julgamento denominado Conselho Nacional Administrativo.

Tributário (CNAT).

As vantagens são inúmeras, pois esse modelo comportaria a criação de uma estrutura absolutamente inovadora, aproveitando a experiência positiva dos demais órgãos de julgamento do país (juizadores independentes, seleção com rigoroso processo seletivo, mandato por tempo determinado de 10 anos, avaliação de desempenho, turmas com número ímpar e paridade de gênero na sua composição) e extirpando todos os defeitos que geraram tantos litígios entre Fisco e contribuintes nas últimas décadas (como por exemplo o voto de qualidade, composição, vinculação às administrações tributárias, dentre tantos outros).

O PLP nº 50/2024 contempla estruturas básicas já previstas no Projeto de Lei Complementar nº 124/22, como a mediação e a tentativa de transação pré-contenciosa, além de primeira instância formada por auditores fiscais licenciados dos três níveis federativos, uma segunda instância formada por turmas especializadas por matérias e uma instância encarregada pela uniformização de divergências. O custo para a criação do órgão novo seria compensado no tempo com o progressivo enxugamento dos atuais órgãos de julgamento.

Aguarda-se, por fim, a proposta a ser apresentada pelo governo federal para que de todas elas seja possível extrair as melhores sugestões.

Eduardo Salusse é doutor em Direito, coordenador do Grupo de Trabalho sobre contencioso do Núcleo de Estudos Fiscais (NEF) da FGV Direito SP e colaborador do blog Fio da Meada

Site: <https://valor.globo.com/virador/#/edition/187847>

Observatório para a tributação (Artigo)

Francisco Mata Machado Tavares

Francisco Mata Machado Tavares

O estado de Goiás, a partir da nossa Universidade Federal, caminha para se tornar uma referência nacional em pesquisas e análises sobre tributação. Lançado em março de 2024, o Observatório Brasileiro do Sistema Tributário é uma iniciativa do Grupo de Estudos e Pesquisas Sócio-Fiscais da Faculdade de Direito da UFG, com financiamento do Sindifisco Nacional. Ainda em seus primeiros dias, esta proposta interdisciplinar já se consolidou como referência central para se entender a lógica política, econômica e jurídica da tributação no Brasil.

Dois estudos já concluídos pela equipe do Observatório são sugestivos deste protagonismo científico que o projeto tem assumido. A pesquisa "Quem foi Quem na Reforma Tributária" permitiu uma inédita compreensão da influência e do impacto que diferentes setores, classes, grupos de interesse e movimentos da nossa sociedade exercem sobre as decisões acerca de impostos no Brasil.

O estudo realizou uma minuciosa análise sobre a íntegra das 32 audiências públicas realizadas pela Câmara e pelo Senado durante a tramitação da Emenda Constitucional 132/2023, que alterou o sistema brasileiro de tributação do consumo.

O levantamento detectou a emergência de novos temas (como transição energética e combate às discriminações contra as mulheres) e novos atores (a exemplo de movimentos sociais e intelectuais independentes) no campo tributário brasileiro. Constatou-se, por outro lado, que o poder e a influência, quando se trata de impostos, ainda estão fortemente concentrados junto ao empresariado e aos homens.

Um segundo estudo realizado pela equipe do Observatório tratou da relação entre carga tributária e a presença de regimes jurídico-políticos definidos como liberais e democráticos. O cotejo de indicadores sobre liberalismo, democracia e relação tributos/PIB em mais de 40 países de todos os continentes e perfis de desenvolvimento permitiu a conclusão, nada intuitiva, de que países liberais, democráticos e garantidores de direitos fundamentais possuem, em geral, as mais altas cargas tributárias.

Neste momento, o Observatório trabalha em

levantamentos e análises que culminarão em relatórios sobre temas como a tributação seletiva de produtos nocivos à saúde e a tramitação legislativa das normas que regulamentarão a reforma tributária.

O encontro entre saberes de áreas como o direito, a sociologia e a ciência política tem permitido ao Observatório Brasileiro do Sistema Tributário a produção de um entendimento científico sobre o modo como a política fiscal pode contribuir para objetivos como redução das desigualdades, promoção de sustentabilidade ambiental e inclusão de populações vulnerabilizadas.

A realidade em que impostos e finanças públicas eram estudados apenas por grupos de interesses ou ficavam confinados nos estreitos limites de disciplinas como direito e economia está chegando ao fim em nosso país. A Universidade Federal de Goiás, pioneiramente, encampa um observatório que pretende pensar criticamente os conflitos sociais, as complexidades econômicas e os contornos jurídicos da tributação para que, a partir desta perspectiva, compreendamos melhor o funcionamento da nossa sociedade.

Francisco Tavares é graduado em Direito, mestre e doutor em Ciência Política pela UFG. Professor da Faculdade de Direito da UFG

Site: <https://opopular.com.br/digital/19-abril-2024/1o-caderno>

INCA defende aumento de impostos sobre bebidas alcoólicas

O INCA, Instituto Nacional de Câncer, divulgou posicionamento defendendo o aumento de **impostos** sobre as bebidas alcoólicas, como medida para reduzir o surgimento de novos casos de câncer no país.

Segundo o Instituto, que é vinculado ao Ministério da Saúde, se as pessoas parassem de consumir bebidas alcoólicas, 17 mil novos casos e 9 mil mortes por câncer poderiam ser evitados por ano.

Em Nota Técnica, o INCA reforça a importância de intervenções para redução desse consumo.

Luciana Maya, da Coordenação de Prevenção e Vigilância do INCA, afirma que o aumento do imposto está entre as medidas mundialmente conhecidas como efetivas para o enfrentamento do problema.

A especialista avalia que o país vive um momento oportuno para fazer essa discussão com a tramitação de Projeto de Lei que institui o Imposto Seletivo na regulamentação da **Reforma Tributária**. A proposta quer desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.

Em estudo divulgado em 2022, pesquisadores do Instituto apontaram que o consumo de álcool foi responsável por mais de 80 milhões de reais dos gastos federais com o tratamento de câncer em 2018. A pesquisa também estimou que esse valor deve alcançar mais de 200 milhões de reais em 2030.

Segundo Luciana Maya, evidências científicas indicam que o consumo de bebida alcoólica é um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento de diversos tipos de câncer.

A Nota Técnica divulgada pelo INCA ressalta que seu posicionamento está alinhado com as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde, que recomenda a adoção de estratégias e políticas para controle do consumo do álcool.

Site: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2024-04/inca-defende-aumento-de-impostos-sobre-bebidas-alcoolicas>

Após PEC das Drogas, Senado mira tributária e mercado de carbono, diz vice da Casa

Depois de votar temas controversos, como a PEC (proposta de emenda à Constituição) das drogas, o Senado deve priorizar projetos da agenda verde, como mercado de carbono e combustíveis do futuro, e econômicos, como a regulamentação da **reforma tributária**, diz o vice-presidente da Casa, senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB).

"São matérias de extrema importância para impulsionarmos o necessário processo de descarbonização no país e que fixam o Brasil na vanguarda da transição energética e na utilização de fontes limpas de energia", afirma.

Ele é relator do projeto sobre biocombustíveis aprovado pela Câmara em março e que agora passa por audiências públicas. Entre outros pontos, a proposta aumenta o percentual obrigatório de etanol na gasolina -o que permitiria ao governo fixá-lo em até 35%, contra 27,5% hoje.

As outras duas propostas enfrentam entraves próprios. Os projetos de regulamentação da **reforma tributária**, inicialmente previstos para 15 de abril, devem ser encaminhados nesta segunda-feira (22) pelo governo.

Como mostrou o Painel, a Fazenda quer blindar a discussão do clima tenso na Câmara, onde o presidente Arthur Lira (PP-AL) declarou "desafeto pessoal" o ministro Alexandre Padilha (Secretaria de Relações Institucionais).

Já o texto de mercado de carbono esbarra em outro problema. Em outubro, o Senado aprovou um projeto sobre o tema e o enviou para a Câmara. Se houvesse alguma modificação na proposta, esse texto deveria retornar para os senadores darem a palavra final.

Na Câmara, porém, o relator da proposta, deputado Aliel Machado (PV-PR), tomou como espinha dorsal um projeto de 2015, de autoria do ex-deputado Jaime Martins.

Com isso, a Câmara se tornaria Casa iniciadora do texto e seria responsável por enviá-lo à sanção presidencial. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), negocia uma solução para a

questão com Lira.

benefício do assinante

assine ou faça login

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2024/04/apos-pec-das-drogas-senado-mira-tributaria-e-mercado-de-carbono-diz-vice-da-casa.shtml>